

MATRÍCULA

95.742

FICHA

01

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 05 DA QUADRA 17, SITUADO NO LOTEAMENTO QUINTA DO LAGO RESIDENCE, NESTA CIDADE, com frente para a Rua Projetada 4, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com a propriedade de Ricardo Machado (Atual Jorge Luiz de Campos - Matrícula 81.255); do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 30,43 metros, confrontando com o Lote 6 e do lado direito mede 30,42 metros, confrontando com o Lote 4; com área de 365,10 metros quadrados e distante 114,00 metros da esquina da Rua Projetada 18. Cadastro Municipal, em área maior, sob n.º 0554069000.

PROPRIETÁRIA: CCG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 11.273.193/0001-70), sediada em Jaboticabal/SP, na Avenida Carlos Berchieri, nº 940, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 3/93.764, em 02 de dezembro de 2014, deste Serviço Registral.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/95.742, em 02 de dezembro de 2014.

(Prot. 268.939 - 06 de outubro de 2014)

Matrícula aberta a requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em 24 de outubro de 2014.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.2/95.742, em 08 de janeiro de 2019.

(Prot. 308.731 - 28 de dezembro de 2018)

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 716, páginas 075/079, em 18 de dezembro de 2018 e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura sob n.º 0342649000.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.3/95.742, em 08 de janeiro de 2019.

(Prot. 308.731 - 28 de dezembro de 2018)

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 716, páginas 075/079, em 18 de dezembro de 2018 e à vista da ficha cadastral completa, obtida no endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo, arquivada neste Serviço Registral - protocolo nº 305762, procedo a presente averbação, para ficar constando que CCG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA teve sua sede social alterada para a Avenida Herminia Casteleti Bellodi, nº 221 - sala 1, Jardim Morumbi, em Jaboticabal/SP.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Continua no verso.

MATRÍCULA

95.742

FICHA

01

verso

R.4/95.742, em 08 de janeiro de 2019.**(Prot. 308.731 - 28 de dezembro de 2018)**

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 716, páginas 075/079, em 18 de dezembro de 2018, CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula a título de doação em pagamento, no valor de R\$.170.000,00, para DSJ CONSTRUTORA EIRELI, com sede nesta cidade, na Rua Paulo Roberto Svizzero Pavão, s/nº - Quadra Y, Lote 08, sala 1 - Parque Residencial Damha IV, inscrita no CNPJ nº 19.748.205/0001-88.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)**R.5/95.742, em 08 de janeiro de 2019.****(Prot. 308.732 - 28 de dezembro de 2018)**

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 716, páginas 080/083, em 18 de dezembro de 2018, DSJ CONSTRUTORA EIRELI, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.110.000,00, para CHEYLA DE TOLEDO BERNARDO (RG.21861537-SSP-SP, CPF.169.744.798-83), brasileira, divorciada, servidora público municipal, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Costa Rica, nº 851, apto. 22, bairro Jardim América.

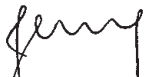
O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)**Av.6/95.742, em 19 de outubro de 2021.**

Selo digital.1125083310338289KT0IS221C

(Prot. 338.289 - 08 de outubro de 2021)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a Rua Projetada 4 passou a ser denominada Rua Mary Issa Assad, conforme Lei Municipal nº 11.928, de 01 de abril de 2016.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)**Av.7/95.742, em 19 de outubro de 2021.**

Selo digital.1125083310338289NLXQZ210

(Prot. 338.289 - 08 de outubro de 2021)

Conforme requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em 06 de outubro de 2021 e à vista do habite-se nº 1601, de 17 de setembro de 2021 e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União: Aferição: 60.029.87036/69-001, emitida em 06 de outubro de 2021, procedo a presente averbação, para ficar constando que no terreno desta matrícula foi construído um prédio térreo residencial unifamiliar com 169,87m², o qual recebeu o n.º 636 da Rua Mary Issa Assad, atribuindo à obra o valor de R\$.298.229,76.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)


... (Continua na ficha 02) ...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

20 de abril de 2022

MATRÍCULA
95.742FICHA
02

Av.8/95.742, em 20 de abril de 2022.

Selo digital.1125083310344823KMYQW322C

(Prot. 344.823 - 07 de abril de 2022)

Pela certidão datada de 12 de abril de 2022, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda da 4ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - processo nº 0011715-59.2018.5.15.0133 - protocolo de penhora online: PH000410847 - em que figura como exequente ALOIZIO PEREIRA MELO JUNIOR, CPF.070.672.528-06, e como executada DSJ CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ.19.748.205/0001-88 e outro; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.27.497,34, tendo sido nomeado como fiel depositário a própria executada DSJ Construtora Eireli - EPP. Ato efetuado em virtude de declaração de ineficácia da alienação do imóvel, por ter caracterizado fraude à execução; sendo ainda que a responsabilidade patrimonial da executada foi decretada pelo MM. Juiz no processo, em 01/04/2022, folhas: Id. 7aea691.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)